



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)**

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 14 de Abril de 2026:

A Junta de Freguesia, deliberou:

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 10 de março de 2026.
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião extraordinária do dia 16 de março de 2026.
- ❖ **Por unanimidade**, revogar a deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 16/03/2026 relativa à abertura do Procedimento por Consulta Prévia, Empreitada Requalificação do Espaço Público – “Parque da Nogueira” – sito no Monte da Razão.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do n.º 1, do artigo 8º do Regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, aprovar a candidatura apresentada.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do n.º 1, do art.º 10º, do Regulamento das Marchas Populares da Freguesia, estipular o valor de 8,50€ (oito euros e cinquenta cêntimos) por cada marchante, assim como assumir as despesas relacionadas com o evento e que constam do mesmo Regulamento.
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, a 2ª Revisão ao P.P.I. e Orçamento – 2026.
- ❖ **Por unanimidade**, relativamente ao procedimento para a “Empreitada de Requalificação de Espaço Público “Parque da Nogueira” – sito no Monte da Razão, o seguinte:
 - Autorizar a realização da respetiva despesa com a decisão de contratar;
 - Autorizar a escolha do procedimento de consulta prévia com convite a 10 entidades;
 - Aprovar as peças do procedimento (convite, caderno de encargos e projeto de execução);
 - Designar o júri de acompanhamento do procedimento conforme proposto;
 - Designar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato o Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 15 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA,